

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0225/2020-CPL/ARSER

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, CNPJ nº. 00.204.125/0001-33, situada à Rua Dias Cabral nº 569, Centro – Maceió/AL, CEP: 57.020-250, neste ato representada pelo Secretário, **José Thomaz Nonô**, institui a presente **ARP – Ata de Registro de Preços**, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob o número **56/2020 – CPL/ARSER**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE CORRELATOS (RECOR 2015)**, processada nos termos do **Processo Administrativo nº. 5800.46981/2019**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o(a) **FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE CORRELATOS**, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	
Beneficiário:		
CNPJ:	78.742.491/0001-33	
Endereço:	Rua Alcino Guanabara, n.º 2500, Hauer – Curitiba/PR CEP.: 81.630-190	
Telefones:	(41) 2108-4545	
Representante Legal:	Marta Irene Gessele	
Identidade e CPF:	RG.: 3306.906-5 SSP/PR	CPF: 66744.339-34
e-mail:	licitacao1@joaomed.com.br kg@joaomed.com.br	

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO - 90% DO QUANTITATIVO)

Itens	Descrição do Produto	Und	Qnt	Marca/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
36	LUVA CIRÚRGICA N. 7,5, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. 10182420004	Par	360.000	New Hand	1,76	633.600,00
38	LUVA CIRÚRGICA N. 8,0, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. 10182420004	Par	90.000	New Hand	1,86	167.400,00

- 1.1 O valor total desta Ata é de **RS 801.000,00 (oitocentos e um mil reais)**.
- 1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- 2

-

JOAOMED COMERCIO
DE MATERIAIS
CIRURGICOS S A
78742491000133

Assinado digitalmente por JOAOEMER COMERCIO DE
MATERIAIS CIRURGICOS S A:78742491000133
DN: c=BR, o=PR, l=CURITIBA, ou=ICP-Brasil,
ou=ICP000100049993, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=RFB, ou=ICP-Brasil, ou=CNPJ 41, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=3437639000152, ou=AR IDBR, cn=JOAOEMER
COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A:
78742491000133
Razão: Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-06-26 10:04:28
Cert: Brasil:Votado: 10.0.0.0

- GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
 - f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
 - g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
 - h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
 - i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió – DOM.
11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
12. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
- 12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.
14. O registro poderá ser CANCELADO:
- I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
 - b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
 - c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
 - d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
 - e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
 - f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;

g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

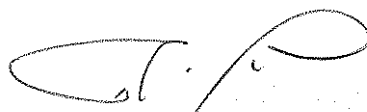
Maceió, 02 de outubro de 2020.

JOAOMED
COMERCIO DE
MATERIAIS
CIRURGICOS S/A
78742491000133

Assinado digitalmente por JOAOMED COMERCIO DE
MATERIAIS CIRURGICOS S/A:78742491000133
DN: c=BR, o=SPP, ou=SECRETARIA, ou=SECRETARIA DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL, ou=RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=AC
SERASA RFB v5, ou=3437536000152, ou=AR
IDBR, ou=JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS
CIRURGICOS S/A:78742491000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020.10.26 09:51:20
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Marta Irene Gessele

Joaomed Comercio De Materiais Cirurgicos S/A



José Thomaz Nonô
Secretário Municipal de Saúde



Rui Soares Palmeira
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 02/10/2020
Evandro Cord...
DIR MAT N...

ANEXO A

ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)

ITEM	ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO
1	ARSER	Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680. Fone: 3312-5100

ITEM	ÓRGÃO PARTICIPANTE	ENDEREÇO
2	SMS	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, localizada na Avenida Juca Sampaio, 620, Barro Duro, CEP: 57.045-365, Maceió-AL, fone: (82) 3312-5400

**JOAOMED
COMERCIO DE
MATERIAIS
CIRURGICOS S A
78742491000133**

Assinado digitalmente por JOAOMED COMERCIO
DE MATERIAIS CIRURGICOS S A:
78742491000133
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil,
OU=000001009649993, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=A0 SERASA RFB v5, OU=34337539000152,
OU=AR IDBR, CN=JOAOMED COMERCIO DE
MATERIAIS CIRURGICOS S A:78742491000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-08-26 10:05:14
Foxit Reader Versão: 10.0.0





ANEXO B

CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Assinado digitalmente por JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS
CIRURGICOS S A 78742491000133
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=CP-Brasil, OU=000001005649993,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1,
OU=ACERASA RFB v3, OU=34337538000162, OU=AR IDBR,
CN=JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S A
78742491000133
Res250: Eu sou o autor deste documento
Lembre-se: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-06-26 10:05:33
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JOAOMED COMERCIO DE
MATERIAIS CIRURGICOS
S A:78742491000133

2

